



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMIR RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 070

Nova Mamoré, 19 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO - QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MOUNJARO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, VOLTADO AO COMBATE À OBESIDADE E AO TRATAMENTO DO DIABETES MELLITUS TIPO 2 EM ADULTOS, CONFORME APROVAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a obesidade e o diabetes mellitus tipo 2 constituem graves problemas de saúde pública, estando associados ao desenvolvimento de diversas doenças crônicas, como hipertensão arterial, enfermidades cardiovasculares e outras complicações metabólicas;

CONSIDERANDO que o Mounjaro (tirzepatida) é um medicamento injetável, inovador e promissor, aprovado pela ANVISA em setembro de 2023 para o tratamento do diabetes mellitus tipo 2 em adultos, devendo ser utilizado em conjunto com dieta adequada e prática de exercícios físicos;

CONSIDERANDO que, além do controle glicêmico, o referido tratamento apresenta resultados positivos no controle do peso corporal, auxiliando diretamente no enfrentamento da obesidade;

CONSIDERANDO que o Programa Mounjaro já vem sendo divulgado e possui, inclusive, previsão de implantação em alguns municípios do Estado de Rondônia, demonstrando sua viabilidade no âmbito da saúde pública;





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMIR RODRIGUES

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso dos munícipes a tratamentos modernos e eficazes, especialmente para a população que depende do sistema público de saúde;

INDICO, portanto, ao Poder Executivo Municipal que adote as providências administrativas necessárias para a implantação do Programa Mounjaro no Município de Nova Mamoré, proporcionando apoio efetivo aos munícipes no combate à obesidade e no tratamento do diabetes mellitus tipo 2 em adultos, conforme critérios médicos e protocolos do SUS.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES

Vereador - RPB





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	070	19/12/2025

ID: 278444	Processo	Documento
CRC: F00C76A7		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIOMIR RODRIGUES		
Criação: 19/12/2025 09:51:23	Finalização: 19/12/2025 09:54:32	

MD5: D0B62969E0A90E1C250595A1209AB21D
SHA256: F066F97E7F64939F72BE05124E48571C7561473682CFC6A6FA99EEED75DE6FDD

Súmula/Objeto:

INDICAÇÃO Nº 070, INDICANDO - QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MOUNJARO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, VOLTADO AO COMBATE Á OBSIDADE E AO TRATAMENTO DO DIABETES MELLITUS TIPO 2 EM ADULTOS, CONFORME APROVAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

INTERESSADOS

CLAUDIOMIR RODRIGUES	19/12/2025 09:53:53
----------------------	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	19/12/2025 09:54:15
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR	19/12/2025 09:54:52
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 278444 e o CRC F00C76A7.